



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO

RECEBI EM 14/05/2025

Servidor Mat. Miraima Oliveira

Requerimento N° 057/2025 - Miraima-CE., 14 de maio de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar o envio de ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SOLICITANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E POSTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÃO FELIPE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

JUSTIFICATIVA:

A localidade de São Felipe, situada na zona rural do município, enfrenta há anos um problema crônico de isolamento e insegurança viária durante o período de chuvas. A travessia por onde passa o principal caminho que liga a comunidade à sede do município bem como a outras localidades vizinhas torna-se intransitável, tanto para veículos quanto para motociclistas, pedestres, agricultores e, principalmente, para o transporte de estudantes e pacientes.

Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 do Município de Miraima, encontra-se prevista a ação 0064 - Construção de Passagens Molhadas e Bueiros, inserida na função 15 - Urbanismo, subfunção 452 - Infraestrutura Urbana e Rural, com dotação orçamentária global suficiente para a execução da obra solicitada.

EXPEDIENTE

m: 15/05/2025
[Assinatura]

APROVADO

Em: 15/05/2025
[Assinatura]
Presidente

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468-3
Miraima - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

A elaboração do projeto técnico é responsabilidade do Executivo Municipal, podendo ser executado com recursos próprios, por meio de dispensa de licitação (se dentro dos limites legais), ou ainda com captação posterior de recursos por meio de emendas parlamentares ou convênios estaduais/federais, caso necessário.

A solicitação aqui apresentada visa atender a um direito básico de mobilidade e dignidade da população rural, evitando que moradores fiquem isolados em emergências e garantindo acesso seguro à saúde, à educação, ao comércio e à vida comunitária.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento, como medida técnica, social e humanitária.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 14 de MAIO de 2025.


FRANCISO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador

MIRAÍMA

Rua 12 de Maio s/nº - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 - CGF nº 06.920.468-3
Miraíma - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br